

À

### Comissão de Licitação do SENAC

Enthal Engenharia estabelecida a 45 anos como Prestadora de Serviços especializados na área de ar-condicionado, referência para o mercado nacional incluído especificamente edificações de propriedade do SENAC vem respeitosamente recorrer a quem de direito por entender estar prejudicada nos recentes pregões que participamos a saber:

#### 1 -Lista do pregão:

Nº DO PROCESSO	UNIDADES	DATA PREGÃO
0099.2024. PE.0090.SENAC	Senac – Guarulhos Celestino	29/10/2024 14:00.

2 – Observa-se no critério adotado, facilidade de empresas ofertarem lances com comportamento distinto de concursos, concorrências e até mesmo leilões que guardem coerência em suas características técnica e fiscal na disciplina de ar-condicionado na evolução dos lances

3 - No leilão do dia 29/10 a empresas participante, e eventual ganhadora da unidade Guarulhos - celestino utilizaram recursos não convencional para fazer as suas ofertas em que hora de modo cadenciado e cronometrado aos 30 segundos limite oferece reduções ilimitadas de 100 em 100 reais.

4 - No leilão desta data nota-se redução de números de participantes em detrimento a boa concorrência, com menos alternativas ao próprio SENAC, reduzindo a qualidade do certame.

5 – Verifica-se que uma única empresa é detentora desta modalidade de vários contratos.

6- Verificamos que os lances apresentados não refletem a viabilidade econômica necessária para garantir a execução adequada do objeto licitado, levando preocupações sobre os parâmetros exigidos pelo edital.

Nestes termos a Enthal Engenharia pede que o leilão do dia 29/10 seja invalidado, e inibem a leal saudável e profícuo concorrência tanto para o tomador quanto para prestador de serviços.

Claudio Maia Di Celio  
Diretor/Presidente  
Enthal Engenharia